



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

LEI N° 730/2019
De 03 de Setembro de 2019

Denomina Rua Murilo de Correia Prado na Rua do Campo no Povoado São José e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990 que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **MURILO DE CORREIA PRADO** na rua do Campo no povoado São José da caatinga em Japaratuba – SE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, em 03 de Setembro de 2019.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal